

Ministros de Sarney são inelegíveis

Os ministros do governo Sarney estão inelegíveis às eleições presidenciais de 15 de novembro. O Senado, repetindo decisão da Câmara, aprovou projeto que considera inelegíveis os ministros que não renunciaram até 15 de maio - seis meses antes do pleito. O projeto, apresentado pelo líder do PMDB na Câmara, será encaminhado à sanção do presidente da República.

Os ministros que alimentam, ou alimentavam sonhos presidenciais, terão de esperar um possível veto de Sarney ao projeto de lei complementar. Se ocorrer o veto, ficará ainda mais evidente o propósito do presidente de mudar as regras eleitorais, já que há dias ele vetou a data-limite de filiação partidária: 15 de maio.

Se o chefe do governo vetar a inelegibilidade de ministros que não se desincompatibilizaram até 15 de maio e o Congresso não o derubar, os ministros Íris Rezende (Agricultura), Leônidas Pires Gonçalves (Exército) e Oscar Dias Corrêa (Justiça) poderão novamente ser cogitados para a disputa sucessória - comentaram parlamentares governistas do PFL e do PMDB.

Os três ministros, porém, teriam de buscar filiação partidária. Os da Justiça e do Exército não têm filiação e o da Agricultura teria de deixar o PMDB e se inscrever em outra legenda. O prazo de filiação terminou a 15 de maio, pelo projeto de lei eleitoral há dias aprovado no Congresso. O presidente Sarney vetou o dispositivo. Dificilmente o veto cairá, como reconhece a liderança do PMDB.

Reaberto o prazo de filiação e vetado o prazo de seis meses de inelegibilidades de ministros - passaria a ser de três meses -, Oscar Corrêa, Íris Rezende e Leônidas Pires Gonçalves legalmente poderiam sair candidatos.